



RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 014/2023

DIVULGA OS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARA O MANDATO 2024-2028.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023;

Considerando, também, que o período de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, que já divulgada a lista, por ordem alfabética, dos inscritos no Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, cujo inscrição foram deferidas, e bem com a convocação para a curso de formação, bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos;

E, considerando, outrossim, que a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028 tem velado pela total lisura e imparcialidade no desempenhar de suas funções;

E, considerando por fim, o disposto no Art. 100, §1º, da Lei Municipal nº 3.701/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARA O MANDATO 2024-2028, que será composta por:



- a) ANDREA CARLA MARINHO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.912.084-79, (CEO da ACMSASSESSORIA), pós-graduada em Educação Matemática, Ciências Contábeis (incompleto); experiência profissional: trabalhou durante 13 (treze) anos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares/PE, atualmente está exercendo a Função de Técnica Educacional na CGPA (Coordenação Geral de Planejamento e Articulação da Mata Sul);
- b) CLAUDIA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.399.994-95, Formadora da ACMSASSESSORIA, pós-graduação em Psicopedagogia Institucional (cursando), atualmente exerce a Função de Técnica de Projetos na CGDE (Coordenação Geral de Desenvolvimento e Ensino da Mata Sul); e
- c) JACIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.676.474-53, Formadora da ACMSASSESSORIA, Pós Graduada em Ciências Biológicas, exerceu durante 08 (oito) anos a Função de Diretora de Ensino do Município de Xexéu-PE, atualmente está exercendo o Cargo de Técnica Educacional na CGPA (Coordenação Geral de Planejamento e Articulação da Mata Sul), e exerce o Cargo de Técnica de Projetos na Secretaria de Educação de Xexéu PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, e Portal da Transparência do Município, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 03 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá